



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 18.756 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
<b>Fiscal Substituto:</b>	CAMILA NARDONI GONÇALEZ
<b>Gestor Titular:</b>	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI
<b>Gestor Substituto:</b>	MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO
<b>Vigência:</b>	04.12.2024 A 03.12.2025
<b>Modalidade:</b>	DISPENSA
<b>Nº licitação</b>	022/2024
<b>Contratado:</b>	<b>MICHELE BORGES FERRAZOLI CORA 04472299909</b>
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE CANECAS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DA SEGUNDA OFICINA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Valor:</b>	R\$ 2.290,00

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de Dezembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**PREFEITA MUNICIPAL**